



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1830

Araporã – MG 08 de Julho de 2025.



DECRETO Nº 228/2025

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto n.º 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 4664/2023;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de PEB – 40h Educação Infantil e Anos Iniciais, e comprovou que concluiu o curso de Pós-Graduação "GESTÃO ESCOLAR (ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO)", com carga horária de 360 horas, que corresponde ao nível DII da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora Sra. Roberta Aparecida Nogueira Renout, matrícula 4445, ocupante do cargo de PEB – 40h Educação Infantil e Anos Iniciais, que passa ocupar o nível DII na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 229/2025

"Retifica o decreto n. 5321/2023 que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora VANESSA MENDES COUTINHO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais e o Diretor do IMPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal combinado com artigo 19, § 4º da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada por invalidez, VANESSA MENDES COUTINHO, inscrita no CPF n. 712.XXXX.XXXX-15, portadora do documento de Identidade n. 30XXXXXX SSP-SP, cargo de agente administrativo, discriminados na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 3.670,03
Média aritmética dos salários de contribuição	R\$ 3.209,88
Salário benefício	R\$ 3.209,88

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservá-lo o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do laudo médico, em 29/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

VINICIUS VON PINHO CAIXETA
Diretor do IMPA



DECRETO Nº 230/2025

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE À DULCE SILVA MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, e o Diretor do IMPA no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, combinado com artigo 41, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte em virtude do falecimento de JOSÉ DONIZETE ALVES PEREIRA em favor de seu cônjuge, DULCE SILVA MOURA, inscrita no CPF nº 029.XXXX.XXXX-58, portadora do documento de Identidade nº M-8.XXXX.XXXX SSP/MG. O benefício de pensão será valor mensal de R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais), discriminados na seguinte proporção:

Beneficiário (s)	Porcentual Devido	Relação de Dependência	Valor
DULCE SILVA MOURA	100%	Cônjuge	R\$ 1.518,00

Art. 2º - A pensão enquadra-se no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, combinado com artigo 41 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de pensão por morte fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 40 inciso 8º da Constituição Federal.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 09/06/2025, nos termos do artigo 41, I, da Lei Municipal n. 556/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

VINICIUS VON PINHO CAIXETA
Diretor do IMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA-S8, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.466-900
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

ERRATA

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8481/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025

O Município de Araporã/MG, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2025, que tem por objeto a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – DO OBJETO DA ERRATA:
Em virtude da constatação de inconsistências na numeração e na organização de alguns itens do Anexo I – Termo de Referência, especificamente na tabela que discrimina os serviços a serem credenciados, fica retificado o referido anexo, que passa a constar em versão reordenada e atualizada, em anexo à presente errata.

II – DO ALCANCE DAS ALTERAÇÕES:
As alterações promovidas dizem respeito exclusivamente à organização formal e à reestruturação da tabela de serviços, com correção de sequências numéricas, e ajustes de formatação, não havendo qualquer modificação no conteúdo técnico, nos valores estimados, nas condições de habilitação ou nos critérios de seleção.

O prazo para apresentação dos requerimentos de credenciamento permanece inalterado, salvo posterior deliberação da Administração.

Os credenciamentos já realizados com base na versão anterior do edital permanecerão válidos e inalterados, produzindo seus efeitos normalmente, sem necessidade de reapresentação de documentos ou novo requerimento por parte dos interessados já habilitados.

III – DA PUBLICAÇÃO:
Esta errata será publicada no site oficial do Município (www.araporamg.gov.br) e no Diário Oficial do Município, e o Anexo I – Termo de Referência (versão retificada) ficará disponível para consulta e download pelos interessados no site oficial do Município.

Araporã/MG, 08 de julho de 2025.

JAQUELINE CUSTÓDIO FARIAS ELIAS
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1830

Araporã – MG 08 de Julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2024
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO N° 006/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 1ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com o decreto nº 221 de 1º de julho de 2025, bem como, com a Lei 14.133/2021, ADJUDICAR os seguintes itens e objeto pertencentes à PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS e ou JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área de saúde em atendimento às necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, as seguintes pessoas físicas e ou jurídicas, com respectivas especialidades e valores, por serem declaradas HABILITADAS no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação.

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
10	ENFERMEIRO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- RICARDO RODRIGUES DE SOUZA 2º- THALANARA GONÇALVES FERREIRA
11	FARMACÊUTICO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- JULIO CESAR TEODORO BERNARDES JUNIOR 2º- BRUNA GISELI COSTA
12	FARMACÊUTICO	FARMÁCIA DE MÍDIAS	1º- NATHALLIA CRISTINA MORAIS FERREIRA PACÍFICO
14	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA
15	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA
16	GINECOLOGIA	CLÍNICA PARTICULAR	1º- MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA
18	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 2º- LSA MEDICINA LTDA 3º- FERNANDA BERSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 4º- MARCÍLIO VINÍCIUS ANGELO BORGES 5º- DAHLKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
19	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 2º- LSA MEDICINA LTDA 3º- DAHLKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 4º- FERNANDA BERSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 5º- MARCÍLIO VINÍCIUS ANGELO BORGES
20	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- LSA MEDICINA LTDA 2º- M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 3º- DAHLKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 4º- MARCÍLIO VINÍCIUS ANGELO BORGES
21	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- LSA MEDICINA LTDA 2º- M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 3º- MARCÍLIO VINÍCIUS ANGELO BORGES 4º- DAHLKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 5º- M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA
22	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- LSA MEDICINA LTDA 2º- DAHLKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3º- MARCÍLIO VINÍCIUS ANGELO BORGES 4º- M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA
38	ENFERMEIRO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1º- THALANARA GONÇALVES FERREIRA

Diretoria de Licitações e Compras - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacoes@arapora.mg.br - www.arapora.mg.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2024
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO N° 006/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 1ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com o decreto nº 221 de 1º de julho de 2025, bem como, com a Lei 14.133/2021, HOMOLOGAR a PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS e ou JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área de saúde em atendimento às necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, sendo devidamente credenciada(s) por apresentar proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
10	ENFERMEIRO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- RICARDO RODRIGUES DE SOUZA 2º- THALANARA GONÇALVES FERREIRA
11	FARMACÊUTICO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- JULIO CESAR TEODORO BERNARDES JUNIOR 2º- BRUNA GISELI COSTA
12	FARMACÊUTICO	FARMÁCIA DE MÍDIAS	1º- NATHALLIA CRISTINA MORAIS FERREIRA PACÍFICO
14	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA
15	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA
16	GINECOLOGIA	CLÍNICA PARTICULAR	1º- MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA
18	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 2º- LSA MEDICINA LTDA 3º- FERNANDA BERSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 4º- MARCÍLIO VINÍCIUS ANGELO BORGES 5º- DAHLKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
19	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 2º- LSA MEDICINA LTDA 3º- DAHLKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 4º- FERNANDA BERSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 5º- MARCÍLIO VINÍCIUS ANGELO BORGES
20	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- LSA MEDICINA LTDA 2º- M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 3º- DAHLKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 4º- MARCÍLIO VINÍCIUS ANGELO BORGES
21	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- LSA MEDICINA LTDA 2º- M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 3º- MARCÍLIO VINÍCIUS ANGELO BORGES 4º- DAHLKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 5º- M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA
22	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º- LSA MEDICINA LTDA 2º- DAHLKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3º- MARCÍLIO VINÍCIUS ANGELO BORGES 4º- M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA
38	ENFERMEIRO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1º- THALANARA GONÇALVES FERREIRA
40	GINECOLOGISTA/OBSTETRA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1º- MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA

Diretoria de Licitações e Compras - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacoes@arapora.mg.br - www.arapora.mg.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

40	GINECOLOGISTA/OBSTETRA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1º- MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA
41	MÉDICO DA FAMÍLIA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1º- VITTA PEIXOTO LTDA 2º- LSA MEDICINA LTDA 3º- M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 4º- FERNANDA BERSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
42.1	PSICOLOGO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1º- GABRIEL BORGES PRATEADO ALVES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 08 de julho de 2025.

JAQUELINE CUSTÓDIO FÁRIA ELIAS
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

41	MÉDICO DA FAMÍLIA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1º- VITTA PEIXOTO LTDA 2º- LSA MEDICINA LTDA 3º- M.R.V CLÍNICA MÉDICA LTDA 4º- FERNANDA BERSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
42.1	PSICOLOGO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1º- GABRIEL BORGES PRATEADO ALVES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 08 de julho de 2025.

JAQUELINE CUSTÓDIO FÁRIA ELIAS
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1830

Araporã – MG 08 de Julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 2º SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 004/2025

Processo Licitatório n°. 060/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão de Contratação – Portaria n° 007/2025, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 09 de julho de 2025, às 15h, a 2ª SESSÃO PÚBLICA para julgamento dos documentos protocolados, para CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal 5268/2023 e Decreto Municipal 177/2025.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento das 7h às 11h e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone (34)3284-9516.

Araporã/MG, 08 de julho de 2025.

JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Agente de Contratação

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br